Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de julho de 2019 | Ano II | Edição nº 311-A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Retificação/Ratificação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação/Ratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
(2ª RETIFICAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 – PROCESSO N° 059/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para transporte sanitário (com acessibilidade para 01 cadeirante), conforme proposta nº 11215.408000/1180-04 do Ministério da Saúde, destinado ao Departamento Municipal de Saúde do Município de Mirassol/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, através do Departamento de Administração;

Considerando que, por ocasião da abertura do processo licitatório, dentre dotação orçamentária informada, equivocadamente, se fez constar o número errado;

Considerando que, em razão da citada constatação, há a necessidade de se alterar o número da referida dotação orçamentária inserta na MINUTA DO CONTRATO a que se refere o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 – Processo n° 059/2019 – D.A. – D.C.L; e,

Considerando, finalmente que, a sessão de processamento do citado Pregão será realizada no dia 03/07/2019, às 09h00min,

RESOLVE,

1 - RETIFICAR a CLAUSULA DECIMA OITAVA da MINUTA DO CONTRATO a que se refere o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 – Processo n° 059/2019 – D.A. – D.C.L, a qual, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As despesas decorrentes deste contrato serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 021000103010031.2.162 – 44905252 – F 1659 – Prop. 11215.408000/1180-04 – C.A. 3600000 - UNIÃO

2 – RATIFICAR todas as demais cláusulas e condições avençadas.

Mirassol/SP, 01 de julho de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal